

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão Administrativo fixada pela Portaria nº 0501/2021/SUBADM, de 02.07.2021, alterada pela Portaria nº 0507/2021/SUBADM, de 06.07.2021, pela Portaria nº 556/2021/SUBADM, de 19.07.2021, pela Portaria nº 569/2021/SUBADM, de 23.07.2021, e pela Portaria nº 582/2021/SUBADM, de 27.07.2021 na forma como segue:

Período: 01.08 a 07.08.2021

EXCLUIR:

- ISABELLA PIMENTEL BUCHACHER (Agente de Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- RAFAELA MASCARENHAS COELHO (Agente de Apoio Administrativo)

Período 26.09 a 02.10.2021

EXCLUIR:

- RAFAELA MASCARENHAS COELHO (Agente de Apoio Administrativo)

INCLUIR:

- ISABELLA PIMENTEL BUCHACHER (Agente de Apoio Administrativo)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 29 de julho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 339.2021.01AJ-SUBADM.0671523.2021.005955

PROCESSO SEI N.º 2021.005955

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 7.001/2021-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 84.2021.SPAT.0618292.2021.005955, da lavra do Ilmo. Sr. Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material – SPAT, datado de 09/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Manual de Desfazimento de Bens Patrimoniais Permanentes da PGJ/AM, na Ata da sessão pública (doc. 0662166) de julgamento das documentações da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 7.001/2021-CPL/MP/PGJ, ocorrida no dia 16.07.2021, e no DESPACHO Nº 315.2021.01AJ-SUBADM.0665208.2021.005955, tendo por objeto o cadastro de reserva de instituições interessadas na doação de Mobiliário e Bens de Informática, inservíveis ao Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o aludido decismos por intermédio do qual fora acolhida a Ata da Sessão Pública no sentido de:

I. INABILITAR as instituições a seguir: 1) CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTA DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 05.834.600-0001/79; 2) GAV - GRUPO DE APOIO VOLUNTÁRIO, inscrito no CNPJ sob n.º 37.515.648/0001-00; 3) ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA E BENEFICENTE - JÉSUS GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob n.º 22.787.360/0001-18; 4) INSTITUTO

CULTURAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVO E SOCIAL – ARGUS/AM, inscrito no CNPJ sob n.º 29.505.073/0001-17; e 5) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PRETO DA EVA – APAE-Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ sob n.º 04.513.239/0001-16;

II. CLASSIFICAR as instituições abaixo indicadas, seguindo-se a ordem de preferência elencada no art. 7º do Ato PGJ n.º 001/2011 e mencionada no item 4 do instrumento convocatório: 1.º colocado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob n.º 04.312.674/0001-82; 2.º colocado: INSTITUTO DESCARTE CORRETO, inscrito no CNPJ sob n.º 06.866.221/0001-23; 3.º colocado: MOVIMENTO POPULAR DO ARAPOANGA PELA CIDADANIA – MPA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.702.603/0001-06; e 4.º colocado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRANDUBA – APAE-Iranduba, inscrita no CNPJ sob n.º 07.813.214/0001-26;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e do Ato PGJ n.º 182, de 05 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 109, inciso I, “a” e § 1º da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a impossibilidade de juntada de documento novo em fase recursal, em interpretação ao parágrafo 3.º, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente à MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 7.001/2021-CPL/MP/PGJ, em consonância com o DESPACHO Nº 315.2021.01AJ-SUBADM.0665208.2021.005955 do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 29 de julho de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº 2021/0000041702.02PROM_TFF
Notícia de Fato Nº 209.2021.000062
(ANEXO)

AVISO

AVISO Nº 0094/2021/58PRODHSP

Manaus, 29 de julho de 2021

Notícia de Fato Nº 01.2021.00000754-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, vem, por este meio,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordueus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Suzete Maria dos Santos
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordueus e Silva